



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629
Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Ofício nº 474/2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2232/2024

Em atenção a Indicação nº 378/2024, que trata da realização de estudos visando à implantação de uma área destinada exclusivamente a cadeirantes e pessoas com deficiência no Ginásio Tancredo Neves, a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer informa que está ciente da solicitação e se compromete a realizar os estudos necessários para viabilizar essa importante iniciativa.

Reiteramos nosso compromisso em atender às demandas que promovam a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, especialmente daqueles que enfrentam desafios de acessibilidade. Para isso, serão avaliadas as condições técnicas, estruturais e financeiras para a implementação dessa área, de forma a garantir a melhor solução para este público.

Quanto a Indicação nº 375/2024, que solicita a construção de uma pista de caminhada emborrachada e a realização de serviços de jardinagem na Praça Florinéia Mota do Vale, localizada entre a Avenida Rio Branco, Pioneiro José Laurindo da Silva, Rua Um e Pioneiro João Francalin, no Jardim Ouro Verde, a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer informa o seguinte:

1. Será realizado um estudo preliminar para avaliar a viabilidade técnica e orçamentária da implantação da pista de caminhada emborrachada.
2. Quanto à solicitação de serviços de jardinagem, ressaltamos que esta competência deve ser encaminhada à Secretaria responsável por essa área, que será informada sobre a demanda para as devidas providências.

Reforçamos nosso compromisso com as ações que visem ao bem-estar e à melhoria dos espaços públicos para a população e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Jairo Augusto Saldanha Locatelli
Secretário Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Augusto Saldanha Locatelli, Secretário**, em 13/12/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0010703** e o código CRC **C21A70D1**.

Processo 01.04.001742/2024-70